



**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

---

**Referência** : Processo Administrativo nº 0101367-44.2015.8.01.0000

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2015**

**Objeto** : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de veículos.

**Requerente** : Setor de Transporte

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 51/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 223/266), Resultado por Fornecedor (fl. 267) e Termo de Adjudicação (fls. 268/271v.), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com valor de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) **para o grupo único.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 404/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de dezembro de 2015.

**Desembargadora Cezarinete Angelim**  
Presidente